



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Sexta feira, 16 de Abril de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 972

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
IACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR DO FORUM
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz Titular da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DE DIÁRIAS.....Pág. 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE FÉRIAS.....Pág. 4 a 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIAS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS.....Pág. 7, 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência , 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, nº782 esquina com a SN 19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

Rod. Br 316, Km 07 , 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: iega.pma@gmail.com

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor nº354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacaananin2008@yahoo.com.br

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08 , Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 381/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 1/2 (uma e meia) diária, a servidora LUCIANA DA SILVA FALCÃO, portadora do CPF nº 370.463.222-87, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Macapá/AP, nos dias 12 e 13/04/2010, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 12 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 387/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO, portador do CPF nº 688.589.142-87, no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, a cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 15/04/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 388/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 ½ (duas e meia) diárias, ao servidor SERGIO CASEMIRO DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF nº 318.799.001-06, no valor unitário de R\$ 824,00 (Oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais), a título de indenização de despesas, com

deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 à 16/04/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 389/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a servidora RITA MELO DA SILVA PANTOJA CPF nº 380.063.752-91, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Luis/MA, nos dias 14 e 15/04/2010, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 13 de abril de 2010.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2010, 15 DE MARÇO DE 2010

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER ADIANTAMENTO, em nome da servidora , NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT CPF: Nº. 797.834.222-00, lotada nesta Controladoria, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento. A despesa deverá processada no seguinte elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.

O prazo de utilização do adiantamento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento do valor.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua, 15 de março de 2010

ANTONIO SEVERINO FILHO
CONTROLADOR GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 2264 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EVANGELHO QUADRANGULAR, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2264 de 04 de Agosto de 2009

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
03205	EDIRANI RAMOS MARQUES	PROFESSOR NIVEL I	01/09/2008 A 31/08/2009

PORTARIA N°. 2293 DE 05 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2008/2009, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA). 05 de Agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2293 de 05 de Agosto de 2009.

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
05781	TEREZINHA DE JESUS CORDOVIL	PROFESSOR NIVEL II	02/12/2008 A 01/12/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. LAERCIO WILSON BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 10 de Agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2296 de 10 de Agosto de 2009.

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
19410	ANIELEM OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
20479	DIOGO CHAGAS DA CUNHA SIQUEIRA	PEDAGOGO	01/06/2009 A 31/05/2010
19903	EDUARDO MENDONCA DA SILVA	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19908	IVONETE BATISTA DE QUEIROZ	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19656	JOAO CARLOS DE SOUSA CONCEICAO	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
19434	MARCELO LIMA DE SOUZA	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19910	MARZIO KESLEY PIRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
20169	RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19526	SIMONE SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19657	TALITA DE FATIMA DOS SANTOS DUARTE	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
19436	WADSON LUIZ CARDOSO VIEIRA	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010

PORTARIA N°. 2297 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. JULIA BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Ananindeua (PA), 10 de agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2297 de 10 de Agosto de 2009

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20300	KEDIMA BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	25/05/2009 A 24/05/2010
20168	ANGELA MARIA BEGOT DE FREITAS	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19613	ANGELA MARIA MENDES BARATA	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
19637	MANUELA CINTIA GARCIA GONCALVES	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010
19474	MARCO AURELIO SOARES GOES	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19614	WALDEMIRO JOSE ASSIS GOMES NEGREIROS	PROFESSOR	02/03/2009 A 01/03/2010

PORTARIA N°. 2298 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.
CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HILDEGARDA C. DE MIRANDA, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2007/2008, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA). 10 de Agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2298 de 10 de Agosto de 2009.

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
16728	MARGARIDA DO SOCORRO DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR	01/10/2007 A 30/09/2008
16726	VERA ELOISA GOMES GONCALVES	PROFESSOR	01/10/2007 A 30/09/2008

PORTARIA N°. 2299 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. HERMINIO CALVINHO FILHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 10 de Agosto de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2299 de 10 de Agosto de 2009

MAT. N°	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20314	ALINE ALMEIDA AMORIM	PROFESSOR	04/05/2009 A 03/05/2010
19508	ANA LUCIA DA SILVA LOPES	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19310	BRUNA ALESSANDRA PONTES LIEBOLD	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
20387	CANDIDA BORGES LOPES	PROFESSOR	04/05/2009 A 03/05/2010
19297	CRISTIANE COSTA PANTOJA	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
20434	CRISTINA BARBOSA DE ARAUJO RUSCHEL	PROFESSOR	04/05/2009 A 03/05/2010
19732	ELIZABETE DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19940	ERICA FLORINDA COSTA REZENDE	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19395	IVANEIDE SILVA CABRAL	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
20079	KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO	01/04/2009 A 31/03/2010
20023	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19525	MARIA GORETI BARROS BRASIL	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
19970	MARIA ONEIDE UCHOA VIANA	PEDAGOGO	01/04/2009 A 31/03/2010
19300	NELMA CLEONICE CORDOVIL DOS SANTOS	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010
20490	ROSIMERE COSTA CARDOSO	PEDAGOGO	01/06/2009 A 31/05/2010
19519	SIMONY MENDES PEREIRA	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010

PORTARIA N°. 2300 DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº 2.177/05.

CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº 2.177/05

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. GERALDO MANSO PIMENTEL, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua(PA), 10 de Agosto de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria Nº. 2300 de 10 de Agosto de 2009.

MAT. Nº	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
20301	MARCO ANTONIO PAZ DIAS	PROFESSOR NIVEL II	26/05/2009 A 25/05/2010
20161	ALINE DE CASTRO AIRES	PROFESSOR	01/04/2009 A 31/03/2010
19523	PATRICIA HELENA GOMES BARROS	PROFESSOR	02/02/2009 A 01/02/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 06 de 14 de abril de 2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº. 1.262 de 15 de julho de 1997, baseado na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a Diretoria Executiva:

- Presidente: Daniela Lima Barbalho – Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
- Vice-Presidente: Antônio José Siqueira Ornelas – Associação de Moradores do Loteamento Oziel Alves Pereira
- 1º. Secretário: Elieth de Fátima Braga – Secretária Municipal de Educação
- 2º. Secretário: Ronaldo Trindade Cavalcante - Cooperativa dos Trabalhadores da Construção Civil da Grande Belém

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GERALDO DA SILVA
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA- ESTRUTURA

PROCESSO Nº. 037/2009 – SESAN/PMA
TOMADA DE PREÇO - TP. 2009.006. PMA. SESAN

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº T.P. 2009.006.PMA.SESAN, HOMOLOGO a presente licitação e adjudico o seu objeto à empresa CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob a matrícula nº 22.983.160/0001-83, com o preço global de R\$- 893.628,99 (Oitocentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 13 de outubro de 2009.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2009 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A

CONTRATO: N.º 049/2009 SESAN/PMA

Contrato de Repasse: Nº. 225.609-07/2007 – Caixa Econômica Federal – CEF - Ministério das Cidades

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP. 2009. 006.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.

OBJETO: as obras e serviços PARA A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO ICUÍ-GUAJARÁ, no município de Ananindeua, estado do Pará.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 07 (SETE) meses, a contar da data da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato terá o prazo de EXECUÇÃO de 06 (SEIS) meses, a contar da data da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$-893.628,99 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0002 2.058

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-Elemento: 44.90.51.02

Valor União: R\$- 768.163,48

Valor Contrapartida: R\$-125.465,51

Valor total Alocado: R\$ - 893.628,99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº. 037/2009-SESAN/PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP. 2009. 006.PMA.SESAN
CONTRATO Nº. 049/2009-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, denominada CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A., AUTORIZADA a executar as obras e serviços PARA A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA DO ICUÍ-GUAJARÁ, no município de Ananindeua, estado do Pará, tudo conforme especificações técnicas

contidas no termo de referência, à partir desta data, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 22 de março de 2010.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

CONSTRUAMEC CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A.
MAURO ANTONIO SOARES NASSAR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2010 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

CONTRATO: N.º 019/2010 SESAN/PMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 011/2010. DL. NJ. SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COM TRANSPORTE INCLUSO PARA O RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, NO ESTADO DO PARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 04, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011.2010.DL.NJ.SESAN/PMA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 30 (trinta) DIAS, contados da ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-9.624,70 (Nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.15.451.0002.2056

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

SUB-ELEMENTO: 44.90.52.99

VALOR DA UNIÃO: R\$ - 8.020,26

VALOR DO MUNICÍPIO: R\$ - 1.604,44

VALOR ALOCADO: R\$ - 9.624,70

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo DL N°. 011/2010/DL.NJ.SESAN

Consubstanciado no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Parecer Jurídico nº. 022.2010.NJ.SESAN, nos autos do processo supra-referido, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para o

fornecimento de material de condicionamento e embalagem (lote 04), com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse n.º 233.011-46/2007 – CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado com o Ministério das Cidades, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-9.624,70 (Nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Ananindeua (PA), 03 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva

REF.: PROCESSO N°. 011/2010.DL.NJ.SESAN

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de condicionamento e embalagem (lote 04), com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse n.º 233.011-46/2007 – CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado com o Ministério das Cidades.

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ananindeua – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 011/2010.DL.NJ.SESAN, consubstanciada no artigo 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do supra referido, autorizando a contratação da Empresa VENEZA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.911.709/0001-08, para o fornecimento de material de condicionamento e embalagem (lote 04), com transporte incluso, para o Restaurante Popular, referente ao contrato de repasse n.º 233.011-46/2007 – CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), firmado com o Ministério das Cidades, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor global de R\$-9.624,70 (Nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial da União, no prazo legal.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA-SESAN
Eduardo Carneiro da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA N°. 010/2010-SESds

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 3193/2009, REFERENTE A PORTARIA N°003/09-INSP. GMA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

COMISSÃO: ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA/ ASSESSOR JURÍDICO/OAB/PA nº 13.081/MF1536 - PRESIDENTE. GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO/GUARDA MUNICIPAL/MF 16380 - MEMBRO VOGAL. DAVID GENTIL DE OLIVEIRA/GUARDA MUNICIPAL/MF 16359 - MEMBRO SECRETÁRIO.

ACUSADO: GUARDA MUNICIPAL CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar– Respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal – Transgressão da disciplina do GMA configurada em desfavor do acusado – Elementos probatórios suficientes - Aplicação da Lei – Punição – Rescisão do Contrato de Trabalho e Demissão por Justa Causa.

Considerando os elementos probatórios oriundos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº 003/09 – INSP. GMA, de 28 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº865, de 30 de outubro de 2009, com o escopo de apurar a ocorrência dos ilícitos administrativos previstos nos artigos 482, alínea “a”, “e” e “h”, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANAINDEUA, atribuídos ao Empregado Público CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO – Matrícula nº 16.350, ocupante do cargo de Guarda Municipal, estando sujeito às penas de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº0443/2006 e DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, com os agravantes definidas em lei.

RESOLVO:

1 – ACATAR o Relatório do PAD Nº3193/2009, referente a Portaria Nº003/09-INSP. GMA, de 28 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº929, de 08 de fevereiro de 2010, de que nos fatos apurados verificam-se evidências do cometimento da prática “GRAVE” de irregularidades por parte do Empregado Público CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO – Matrícula nº 16.350, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Ananindeua, nos termos previstos nos artigos 482, alínea “a”, “e” e “h”, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANAINDEUA, por ter feito uso de 01 (um) ATESTADO MÉDICO FALSO para ser dispensado de suas funções no período de 08(oito) dias, a contar do dia 14/07/2008, sem apresentar motivos plausíveis que justificassem sua conduta;

2. Determinar que seja encaminhado os autos do processo a Secretaria Municipal de Administração para conhecimento do seu inteiro teor a fim de que sejam adotadas as providencias necessárias, quanto a homologação do resultado do PAD pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior publicação do ato no Diário Oficial do Município;

3. Determinar a área administrativa da Guarda Municipal de Ananindeua, para que efetue a remessa de 01 (uma) Via dos Autos do PAD ao Ministério Público do Estado para as providencias a seu cargo;

4. Arquivar 01 (uma) Via dos Autos do PAD nos acervos da Guarda Municipal para fins de acompanhamento e controle;

5. Esta portaria revoga o inteiro teor do ato anterior publicado no diário Oficial do Município nº 932, do dia 11 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 04 de abril de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº. 011/2010-SESds

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3194/2009, REFERENTE A PORTARIA Nº004/09-INSP. GMA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

COMISSÃO: ANTONIO ROBERTO VICENTE DA SILVA/ ASSESSOR JURÍDICO/OAB/PA nº 13.081/MF1536 - PRESIDENTE. GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO/GUARDA MUNICIPAL/MF 16380 - MEMBRO VOGAL. DAVID GENTIL DE OLIVEIRA/GUARDA MUNICIPAL/MF 16359 - MEMBRO SECRETÁRIO.

ACUSADO: GUARDA MUNICIPAL ILTON DE JESUS BORGES

EMENTA: Processo Administrativo Disciplinar– Respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal – Transgressão da disciplina do GMA configurada em desfavor do acusado – Elementos probatórios suficientes - Aplicação da Lei – Punição – Rescisão do Contrato de Trabalho e Demissão por Justa Causa.

Considerando os elementos probatórios oriundos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado através da Portaria nº 004/09 – INSP. GMA, de 28 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº865, de 30 de outubro de 2009, com o escopo de apurar a ocorrência dos ilícitos administrativos previstos nos artigos 482, alínea “a”, “e” e “h”, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANAINDEUA, atribuídos ao Empregado Público ILTON DE JESUS BORGES – Matrícula nº 16.386, ocupante do cargo de Guarda Municipal, estando sujeito às penas de RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº0479/2006 e DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, com os agravantes definidas em lei.

RESOLVO:

1 – ACATAR o Relatório do PAD Nº3194/2009, referente a Portaria Nº004/09-INSP. GMA, de 28 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município nº929, de 08 de fevereiro de 2010, de que nos fatos apurados verificam-se evidências do cometimento da prática “GRAVE” de irregularidades por parte do Empregado Público ILTON DE JESUS BORGES – Matrícula nº 16.386, ocupante do cargo de Guarda Municipal de Ananindeua, nos termos previstos nos artigos 482, alínea “a”, “e” e “h”, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT e § 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.175, de 07 de dezembro de 2005 – LEI DO EMPREGO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANAINDEUA, por ter feito uso de 02 (dois) ATESTADOS MÉDICOS FALSOS para ser dispensado de suas funções nos períodos de 03(três) dias, a contar do dia 19/06/2009 a 21/06/09 e 06 (seis) dias, a contar do dia 03/07/09 a 08/07/09, sem apresentar motivos plausíveis que justificassem sua conduta;

2. Determinar que seja encaminhado os autos do processo a Secretaria Municipal de Administração para conhecimento do seu inteiro teor a fim de que sejam adotadas as providencias necessárias, quanto a homologação do resultado do PAD pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior publicação do ato no Diário Oficial do Município;

3. Determinar a área administrativa da Guarda Municipal de Ananindeua, para que efetue a remessa de 01 (uma) Via dos Autos do PAD ao Ministério Público do Estado para as providencias a seu cargo;

4. Arquivar 01 (uma) Via dos Autos do PAD nos acervos da Guarda Municipal para fins de acompanhamento e controle;

5. Esta portaria revoga o inteiro teor do ato anterior publicado no diário Oficial do Município nº 932, do dia 11 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa., 04 de abril de 2010.

LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social